



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO: 050/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: MAGIUS PARTICIPAÇÕES/ALDEIA EMPREENDIMENTOS E SPAZIO CONTENITORE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA – MONDRI GASTRONOMIA (RC)

PROCESSO: 202205023517987277 e 202205130712344346

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.276.0006.0000

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2022.

Tendo em vista os protocolos nºs **202205023517987277 e 202205130712344346**, apresentado por **MAGIUS PARTICIPAÇÕES/ALDEIA EMPREENDIMENTOS E SPAZIO CONTENITORE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA – MONDRI GASTRONOMIA**, que solicita ajuste de contrapartidas referentes à implantação do empreendimento Mondri Gastronomia, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

Considerando, que:

- (i) há um Termo de Compromisso (14/2018) assinado em 09 de novembro de 2018;
- (ii) nenhuma das três contrapartidas definidas no referido Termo de Compromisso foi realizada;
- (iii) foram realizadas intervenções pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais na Avenida Rui Barbosa nos anos de 2020 e 2021, com a consequente perda de parte do objeto das contrapartidas definidas no Termo de Compromisso supracitado;
- (iv) em 2021, através do protocolo **202105201117491385**, foi solicitado revisão das contrapartidas, resultando no Parecer Técnico 067/2021-GAT;
- (v) tal Parecer definia duas contrapartida: (1) doação da área de atingimento da diretriz viária de alargamento da Avenida Rui Barbosa e (2) Aquisição e Instalação de dispositivos semafóricos completos em todas as aproximações da interseção entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Lourenço José de Paula;
- (vi) no, entanto, não houve aceite do empreendedor nas contrapartidas e condicionantes especificadas no Parecer Técnico 067/2021-GAT;
- (vii) que no mês de maio de 2022 foi publicada uma nova Lei do Sistema Viário (LC 152/2022) que modificou as diretrizes viárias municipais, suprimindo a então diretriz viária de alargamento da Avenida Rui Barbosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO: 050/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: MAGIUS PARTICIPAÇÕES/ALDEIA EMPREENDIMENTOS E SPAZIO CONTENITORE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA – MONDRI GASTRONOMIA (RC)

PROCESSO: 202205023517987277 e 202205130712344346

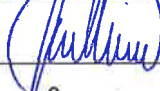
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.276.0006.0000

o GAT manifesta-se favorável à repactuação do Termo de Compromisso, definindo as seguintes contrapartidas como obrigação da compromissária para obtenção do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras:

- **Equipamento semafórico:** Aquisição e doação de dispositivos semafóricos completos em todas as aproximações da interseção entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Lourenço José de Paula e, também, da interseção entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Teodoro Franco de Oliveira, conforme orientações do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito.

O prazo para execução das contrapartidas é de 3 (três) meses a partir do deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU).

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 30 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, que elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
PAULA LETÍCIA TISSEI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
PEDRO ANGELO DA SILVA NETO	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	